



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4471/2015

À PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.031917 / 2015-92, nesta universidade

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **LINDALVA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, nível de classificação D, nível de capacitação 4 e padrão de vencimento 16, lotada no Instituto de Ciências da Saúde – Faculdade de Farmácia, nos termos do Artigo 03º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, **a partir de 17 de outubro de 2015**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 03 de dezembro de 2015.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora